



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

Ofício nº. 122/2026 – SMMA

Santa Tereza do Oeste, em 03 de setembro de 2026.

Ilustríssimo Senhor
Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Assunto: Solicitação de aquisição de insumos para jardinagem

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, solicitar a aquisição de insumos destinados à manutenção, recuperação e conservação dos jardins, canteiros, praças, rotatórias, áreas verdes e demais espaços públicos sob responsabilidade desta Secretaria.

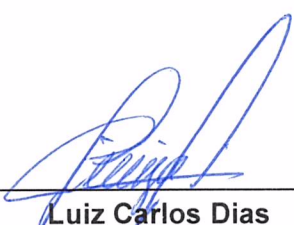
A presente solicitação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção paisagística dos espaços públicos municipais, contribuindo para a preservação ambiental, valorização urbana, bem-estar da população e melhoria da qualidade dos ambientes públicos.

Os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras de jardinagem, plantio, reposição de mudas, adubação, controle de plantas invasoras e conservação das áreas verdes municipais.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilização da aquisição dos insumos necessários à execução dos serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Dias
Secretário do Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. OBJETO

Aquisição de insumos destinados à manutenção de áreas verdes, jardinagem, conservação da vegetação e manejo dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades de manutenção, conservação e recuperação das áreas verdes e espaços públicos municipais, conforme necessidade identificada no respectivo Estudo Técnico Preliminar.

Os materiais serão empregados nas atividades rotineiras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo a manutenção adequada dos espaços públicos e atendimento das demandas municipais.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentações municipais pertinentes e demais normas aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Fertilizante ureia, acondicionado em saco de 50 kg	saco	200
02	Fio para corte de grama, espessura 3 mm, rolo com aproximadamente 330 metros	rolo	190
03	Herbicida à base de glifosato, embalagem de 1 litro	unidade	2.000
04	Isca granulada para controle de formigas, embalagem de 50 g	unidade	30.000
05	Ração para peixe tilápia, granulometria de 7 a 9 mm, saco de 25 kg	saco	745

Observação: todos os produtos deverão ser novos, próprios para utilização, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e, quando aplicável, possuir registro, autorização ou regularização perante os órgãos competentes.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no processo de contratação.

5. FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

As quantidades solicitadas em cada fornecimento serão definidas pela Administração de acordo com a demanda operacional, respeitados os quantitativos máximos contratados.

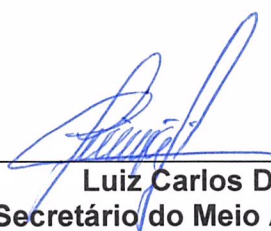
18. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, observadas as disposições da legislação aplicável.

19. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Eventual prorrogação somente poderá ocorrer quando juridicamente admissível, devidamente justificada pela Administração e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Tereza do Oeste/PR, 03 de setembro de 2026.



Luiz Carlos Dias
Secretário do Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Município: Santa Tereza do Oeste – PR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui entre suas atribuições a manutenção, conservação e recuperação das áreas verdes e demais espaços públicos sob sua responsabilidade, incluindo praças, jardins, canteiros, rotatórias, áreas institucionais, espaços de lazer e demais locais de interesse público.

Para a execução contínua dessas atividades, faz-se necessária a aquisição de insumos destinados aos serviços de jardinagem, conservação da vegetação, controle de plantas invasoras, manejo e manutenção dos espaços públicos municipais.

A contratação decorre da necessidade de manter estoque adequado desses materiais para atendimento das demandas rotineiras e periódicas da Secretaria, evitando a interrupção dos serviços de manutenção ambiental e paisagística.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende diretamente ao interesse público, considerando que a conservação das áreas verdes municipais contribui para a melhoria da qualidade ambiental e paisagística do Município, conservação da vegetação, valorização dos espaços públicos, controle de plantas invasoras, redução de processos de degradação e manutenção das condições adequadas de utilização desses locais pela população.

A contratação de serviço terceirizado integral implicaria contratação de mão de obra, equipamentos e outros componentes que atualmente não constituem a necessidade principal da Secretaria.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas analisadas, optou-se pela aquisição de insumos destinados à manutenção das áreas verdes, jardinagem e manejo dos espaços públicos municipais, por representar solução compatível com a estrutura operacional existente e permitir atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A aquisição por itens também possibilita maior competitividade entre fornecedores e obtenção de condições economicamente mais vantajosas para a Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no levantamento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estima-se a aquisição dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fertilizante ureia – saco 50 kg	saco	200
02	Fio para corte de grama 3 mm – rolo com 330 m	rolo	190
03	Herbicida à base de glifosato – embalagem 1 litro	unidade	2.000
04	Isca granulada para formigas – embalagem 50 g	unidade	30.000
05	Ração para peixe tilápia, 7 a 9 mm – saco 25 kg	saco	745

Os quantitativos decorrem da estimativa de consumo necessária para atendimento das atividades da Secretaria durante o período da contratação. Os mesmos quantitativos já constam do TR inicialmente elaborado.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS CUSTOS

Para formação da estimativa preliminar foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do mercado regional.

Foram obtidas cotações da Casa do Agricultor Ltda., Casa da Ração Sobral Ltda. e Agropet Center, contemplando os cinco itens pretendidos.

A estimativa definitiva do valor da contratação deverá observar a metodologia de pesquisa de preços estabelecida pelo Decreto Municipal nº 204/2023, mediante elaboração do respectivo mapa comparativo, memória de cálculo e relatório final da pesquisa, conforme solicitado pelo Departamento de Licitações.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se garantir a continuidade dos serviços de manutenção das áreas verdes e espaços públicos municipais; manter disponibilidade adequada dos insumos necessários às equipes responsáveis; melhorar a conservação e o aspecto paisagístico dos espaços públicos; proporcionar maior eficiência operacional; reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras; e atender adequadamente às demandas ambientais e de conservação sob responsabilidade da Secretaria.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização dos materiais deverão observar as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente quanto ao armazenamento, manuseio e aplicação de produtos que possam apresentar riscos ao meio ambiente ou à saúde.

Os produtos deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas, por pessoal devidamente orientado e observando as recomendações técnicas dos fabricantes e demais exigências legais pertinentes.

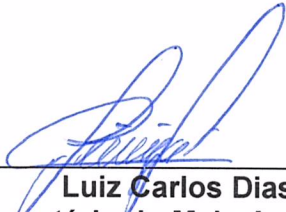
As embalagens e resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, inclusive mediante sistemas de logística reversa quando legalmente aplicáveis.

10. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, o interesse público envolvido, as alternativas existentes no mercado e os resultados pretendidos, conclui-se que a aquisição dos insumos é técnica e operacionalmente viável, constituindo solução adequada para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 03 de setembro de 2026



Luiz Carlos Dias
Secretário do Meio Ambiente

CASA DO AGRICULTOR LTDA

CNPJ: 46.123.926/0001-75

Rua Altino Pereira Ramos, 346, Centro.

Boa Vista da Aparecida/PR – CEP: 85.780-000

Fone: (45) 3287-1518

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	FERTILIZANTE UREIA SC 50 KG	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
2	FIO PARA CORTE DE GRAMA 3 MM (ROLO COM 330M)	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
3	HERBICIDA GLIFOSATO EMBALAGEM 1 LITRO	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
4	ISCA GRANULADA PARA FORMIGA 50G (KOMBATE)	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
5	RAÇÃO DE PEIXE TILAPIA 7 A 9MM SC 25KG	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
VALOR TOTAL				R\$ 890,00

Boa Vista da Aparecida, 10 de junho de 2026.


CASA DO AGRICULTOR LTDA

CNPJ: 46.123.926/0001-75

Aos cuidados

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR

Av. Paraná, nº 61 – Centro

SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

CASA DA RAÇÃO SOBRAL LTDA

CNPJ: 43.473.193/0001-00

Rua Nações Unidas, 419, Sala 01, Centro.

Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000

Fone: (45) 99906-2536

Orçamento

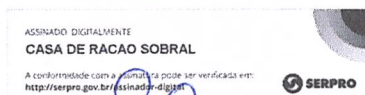
À

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Item	Descrição	Quant	Vlr. Unitário
1	FERTILIZANTE URÉIA, SACO COM 50KG	1	R\$ 330,00
2	ROLO DE FIO PARA CORTE DE GRAMA 330M E 3 CM	1	R\$ 395,00
3	VENENO GLIFOSATO, EMBALAGEM DE 1LT	1	R\$ 35,00
4	ISCA PARA FORMIGA 50G GRANULADA KOMBATE (PACOTE)	1	R\$ 1,50
5	RAÇÃO DE PEIXE TILÁPIA 28% 7 A 9MM 25 KG	1	R\$ 100,00

Sem mais, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste/PR, 10 de junho de 2026.



Ederaldo Luiz Sobral
Administrador

AGROPET CENTER

CNPJ: 28.716.798/0001-91
Rua Florianópolis, 1851, Centro.
Céu Azul/PR – CEP: 85.840-019
Fone: (45) 99935-1503

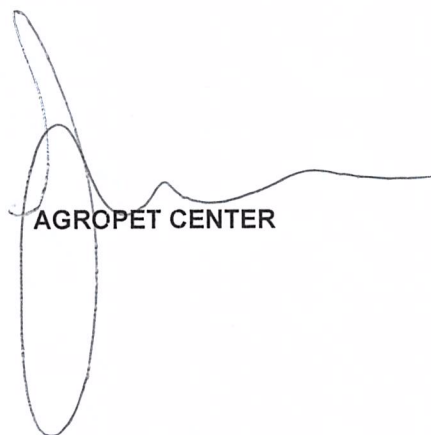
ORÇAMENTO

Destinado à Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	FERTILIZANTE UREIA, SACO COM 50KG	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
2	ROLO FIO PARA CORTE DE GRAMA 330M E 3CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
3	VENENO GLIFOSATO, EMBALAGEM DE 1L	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	ISCA PARA FORMIGA 50G GRANULADA KOMBATE (PACOTE)	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
5	RAÇÃO DE PEIXE TILÁPIA 28% 7 A 9 MM 25 KG	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

VALOR TOTAL: R\$ 917,50

Céu Azul/PR, 08 de junho de 2026.



AGROPET CENTER



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da aquisição de insumos destinados à manutenção, recuperação e conservação dos jardins, canteiros, praças, rotatórias, áreas verdes e demais espaços públicos.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente bem como a documentação constante dos autos;

Considerando a elaboração dos documentos necessários à fase preparatória da contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência – TR e demais documentos pertinentes;

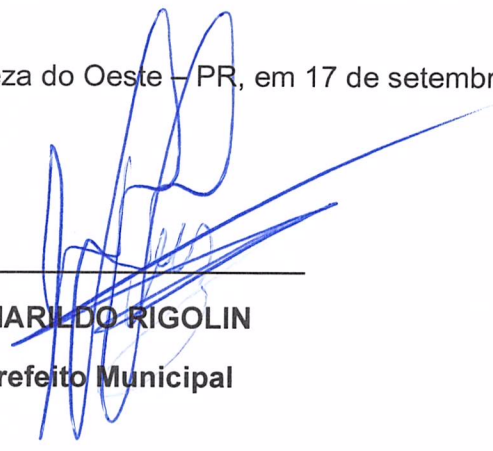
Considerando que a contratação deverá observar os princípios e normas estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

AUTORIZO a abertura do competente procedimento licitatório na forma de Pregão Eletrônico Local – Sistema de Registro de Preços, para aquisição de insumos destinados à manutenção, recuperação e conservação dos jardins, canteiros, praças, rotatórias, áreas verdes e demais espaços públicos.

Determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à continuidade do procedimento, observando-se todas as formalidades legais, inclusive quanto à elaboração e publicação do respectivo edital e demais atos necessários.

Após, prossiga-se com o regular processamento do certame, nos termos da legislação vigente.

Santa Tereza do Oeste – PR, em 17 de setembro de 2026.



AMARELLO RIGOLIN

Prefeito Municipal